Projeto de Lei ____/20___

"Dispõe sobre a reserva de 5% cinco por cento) das vagas de estágio de nível superior na administração pública municipal para pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais, no Município de Natal, e dá outras providências*".*

Art. 1º - A administração pública municipal, direta ou indireta, reservará pelo menos 5% (cinco por cento) das vagas de estágio de nível superior para pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais.

Art. 2º - Poderão concorrer às vagas de estágio os estudantes regularmente matriculados e com frequência devidamente comprovada em instituições públicas ou privadas de ensino superior em curso compatível com as atividades a serem desenvolvidas.

§ 1º - O estágio mencionado no caput deste artigo não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 2º - Considera-se estágio, para os fins desta Lei, o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 2008.

Art. 3º - A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Natal em 27 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O governo brasileiro incentiva fortemente o desenvolvimento profissional de seus cidadãos, usando uma variedade de recursos para incentivar as pessoas a se matricularem em instituições de ensino superior, mesmo quando se aproximam da idade da aposentadoria.

Dado que o estudo é significativo em todas as fases da vida e tem impacto na qualidade de vida , bem como nas condições económicas , é uma estratégia sensata e aconselhada que beneficia indiretamente a população em geral , bem como a administração pública.

Isso porque o desenvolvimento profissional permite que as pessoas permaneçam por mais tempo no mercado de trabalho , dá acesso a informações que podem levar a uma melhor assistência à saúde e, talvez o mais importante , transforma as pessoas em melhores cidadãos.

Uma etapa crucial do desenvolvimento profissional é o estágio profissional. No entanto, apesar do incentivo do governo para a matrícula na faculdade, o aluno mais velho frequentemente encontra dificuldades para entrar na fase profissional porque as empresas continuam relutantes em contratar trabalhadores mais velhos

A atual iniciativa busca reservar um pequeno percentual de vagas temporárias para pessoas com mais de 60 anos de acordo com políticas públicas em todos os níveis de incentivo ao ingresso em cursos superiores.

Constitui-se em uma iniciativa que pode garantir apoio suficiente para que o idoso continue nos programas de ensino superior e assegure uma vida ativa e produtiva em qualquer idade em benefício de suas comunidades e da economia local .

Ao longo de todo o ensaio, o autor espera a execução regimental e o apoio de seus nobres colegas para a aprovação do projeto de lei, que aborda questões prementes de constitucionalidade, justiça, técnica legislativa e interesse público.

Câmara Municipal do Natal em 27 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR